



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 400/2026
DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 06 (seis) de abril de 2026 a 05 (cinco) de maio de 2026, ao Servidor **UILBE MONTEL DE OLIVEIRA**, nomeado pelo Decreto 1.428/2015 de 18 de Maio de 2015, como Vigia, da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo 2024-2025.

Art. 2º- Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 27 (vinte e sete) de abril de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal